



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO E A EMPRESA J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP , TENDO POR OBJETIVO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 5.000 HS MOTONIVEADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.**

Pelo presente instrumento público, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado o **MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **LUIS ANTONIO FIORANI** Rg nº 8.867.282-7 e CPF nº 033.317.958-79, e de outro lado, a empresa **J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP**, estabelecida a Rua Carlos Gomes nº. 790, na cidade de Pindorama, Estado de SP, inscrita no CNPJ nº. 20.649.395/0001-65, neste ato representada pela Senhora **DAIANE GENTILE MARANGONI**, CPF 342.212.248-88 e RG 34.549.748-X SSP/SP, E-mail [jmarangoni@jmarangoni.com.br](mailto:jmarangoni@jmarangoni.com.br) residente e domiciliada na cidade de Fernandópolis/SP, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000, Proprietária , denominada simplesmente CONTRATADA, para firmarem o presente Termo de Contrato, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, e mediante cláusulas e condições adiantes discriminadas, que as partes reciprocamente aceitam e outorgam a saber:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** A CONTRATADA em decorrência do Processo nº. 2.044/2021, Dispensa nº 013/2021 compromete-se a fornecer peças novas e mão de obra para revisão de 4.000 HS da Motoniveladora New Holland RG 140b, do setor das estradas municipais.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS**

**2.1.1** - Pela execução integral dos serviços referidos, A CONTRATADA receberá o valor total de R\$- 11.196,35 (onze mil cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) sendo dividido da seguinte maneira:

**2.1.2** - Serão pagos R\$ 9.396,35 (nove mil trezentos e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) referente ao material comprado.

**2.1.3** - R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) referente ao serviço de instalação/mecânica realizado.

**2.1.4** - Não incidirá qualquer reajuste ou atualização monetária, inclusive, em razão dos prazos e condições de pagamento.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS**

**3.1** – A CONTRATADA receberá o objeto do contrato mediante termo de recebimento dos serviços e nota fiscal, devidamente vistada pelo servidor responsável do almoxarifado.

**3.2** – Para os fins desta cláusula, a CONTRATADA encaminhará, até 02 (dois) dias antes da data convencionada, a nota fiscal correspondente.

**3.3** – O pagamento será efetuado na primeira quarta-feira da semana subsequente à prestação de serviço, com o documento de execução/recebimento do setor responsável.

**3.4**- A contratada deverá emitir duas notas, uma correspondente a aquisição das peças, e outra, referente ao serviço prestado.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA QUARTA- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**4.1** A CONTRATADA se compromete a prestar o serviço completo e entregar em tempo hábil de 30 (trinta) dias corridos.

### **CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E GARANTIA**

**5.1** O Prazo para a CONTRATADA executar o serviço, será de 30 (trinta) dias corridos.

**5.2** O termo contratual passa a vigorar a partir do dia 05 de maio de 2021 e findando-se em 04 de julho de 2021

**5.3-** Fica estipulado o prazo de garantia do material e do serviço no período de 06 (seis) meses.

**5.4** Caso haja a necessidade da troca no período inferior a 06 (seis) meses, a CONTRATANTE terá mais 06 (seis) meses de garantia, uma vez que a garantia do produto será por instalação.

### **CLÁUSULA SEXTA – DO CRÉDITO**

**6.1** - As despesas resultantes da execução do presente contrato correrão à conta de dotação própria consignada no orçamento geral do Município, através dos códigos:

01.07.06.26.782.0012.2060.3.3.90.30.00.01.110.000- Despesa 433

01.07.06.26.782.0012.2060.3.3.90.39.00.01.110.000- Despesa 435



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES**

**7.1** – O atraso injustificado, sujeitará a empresa à multa equivalente à 20% (vinte por cento) pelo atraso, sem prejuízo da rescisão unilateral do contrato, se evidenciada a concretização das hipóteses previstas nos incisos I à XII e XVII, do artigo 78, da Lei reguladora deste certame.

### **CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES**

**8.1** – A CONTRATADA é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e a fiscalização ou acompanhamento pela CONTRATANTE.

**8.2** – A CONTRATADA é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato.

### **CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMETO**

**9.1** – A CONTRATADA deverá comunicar verbalmente a CONTRATANTE, com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência, a fim de que providencie as vistorias necessárias pelo encarregado de fiscalização e termo de recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA- DO FORO**

**10.1** - Fica eleito o Foro Distrital da Cidade de Pirangi, S/P, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão resultante do ajuste, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E, por se acharem justas e contratadas, assinam e rubricam o presente, em 04 (quatro) vias de igual teor, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

**Vista Alegre do Alto, 04 de maio de 2021.**

**LUIS ANTONIO FIORANI  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE**

**DAIANE GENTILE MARANGONI  
J. MARANGONI COM. IMP. E EXP. LTDA EPP  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**ADILSON ROGÉRIO FERREIRA  
RG. 28.689.473-7**

**LETÍCIA DE C. AGUILERA  
RG: 48.958.965-0**



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO I- PROJETO BÁSICO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 5.000 HS MOTONIVEADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.**

#### **I – DESENVOLVIMENTO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

Tendo que em vista três orçamentos de empresas para fornecimento de peças novas e mão de obra para revisão de 5.000 hs da Motoniveladora New Holland RG 140B do setor de estradas, solicito que seja abertura um processo na modalidade Dispensa de Licitação, uma vez que tal processo é mais ágil e o veículo em questão já excedeu o montante de 5.000 hs, e a demora para realizar a revisão pode causar danos ao equipamento.

O Município possui apenas este veículo com essas características, fato esse que faz o veículo ser indispensável ao Município e a população, principalmente a rural. Pois é ele que realiza os serviços de conservação das estradas rurais, o que torna sua manutenção urgente.

O veículo a ser concertado trata-se de:

\* 1 MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 140B; Ano Fabr: 2014 / Ano Mod: 2014; Combustível: DIESEL S10.

Das três empresas orçadas a empresa que ofertou o menor valor foi a J. Marangoni Comercial Importação e Exportação Eireli, ofertando o montante total de R\$ 11.196,35 (onze mil cento e noventa e seis reais trinta e cinco centavos), sendo esse valor considerável para realizar Dispensa de Licitação, considerando a Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todas as peças originais, novo e não recondicionado, e o serviço a ser prestado será de instalação e a manutenção dos mesmos.

Faz-se necessário que o produto a ser adquirido seja original e novo, pois ao se tratar de um veículo muito utilizado, para evitarmos futuros danos ao veículo, uma vez que o produto original possui mais durabilidade e não sobrecarregam acessórios e sistemas do veículo.



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **II – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO:**

A Empresa que será contratada, obriga-se:

- Todos os tributos incidentes ou que vierem a incidir sobre o serviço realizado pela empresa, bem como sobre este contrato, serão de inteira responsabilidade do mesmo;
- Entregar os referidos bens em perfeito estado até 30 (trinta) dias corridos, cada item, após a emissão do empenho.
- O produto e o serviço serão pagos em notas fiscais separadas, ou seja, uma nota para objeto.
- O produto e o serviço terão garantia de 06 (seis) meses, fica a CONTRATADA a dar manutenção ou trocar a peça sem qualquer custo adicional no período da garantia.
- Caso haja a necessidade da troca no período inferior a 06 (seis) meses, a CONTRATANTE terá mais 06 (seis) meses de garantia, uma vez que a garantia do produto será por instalação.

### **III – DO REAJUSTE DO PREÇO**

Conforme disposto na MP 1440, de 10 de maio de 1996, os preços propostos pelos interessados, não poderão ser reajustados ou corrigidos monetariamente, durante o prazo de vigência do contrato

Estima-se que o custo total será de R\$ 11.196,35 (onze mil cento e noventa e seis reais e trinta e cinco centavos) divididos da seguinte forma:

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
Correia dentada compressor	1	R\$ 117,18	R\$ 117,18
Filtro de ar do ar condicionado	1	R\$ 137,53	R\$ 137,53
Filtro de óleo	1	R\$ 89,57	R\$ 89,57
Filtro de combustível	1	R\$ 129,41	R\$ 129,41
Filtro comb.	1	R\$ 161,12	R\$ 161,12
Elemento filtrante do óleo	1	R\$ 186,10	R\$ 186,10
Filtro	1	R\$ 423,25	R\$ 423,25
Elemento filtro de ar papel	1	R\$ 210,11	R\$ 210,11



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Correia transmissão	1	R\$ 98,69	R\$ 98,69
Junta	1	R\$ 105,56	R\$ 105,56
Junta	6	R\$ 15,70	R\$ 94,20
Master Gold HSP 15W40	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00
AMBRA Hipoide 90 80W90	3	R\$ 29,00	R\$ 87,00
MasterGold 15W40 4 litros	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
AMBRA TRX 20W40 APIGL5	7	R\$ 890,00	R\$ 6.230,00
Filtro de papel do ar condicionado	1	R\$ 145,43	R\$ 145,43
Porca	6	R\$ 10,20	R\$ 61,20

R\$ 9.396,35

Descrição	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
* Revisão completa de 5.000 hs (troca óleos, filtros e correias).	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

R\$ 1.800,00

Peças + Serviço	Total	R\$ 11.196,35
-----------------	-------	---------------





## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO II- CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS CADASTRO DO RESPONSÁVEL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
EPP

**CONTRATADA:** 039/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 Á 04/07/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 5.000 HS MOTONIVEADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.

	<b>ENTIDADE</b>
<b>NOME</b>	Luis Antonio Fiorani
<b>CARGO</b>	Prefeito Municipal
<b>RG Nº</b>	8.867.282-7
<b>ENDEREÇO</b>	Rua 25 de março, nº 391
<b>TELEFONE</b>	(16) 3277-8300
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br">luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br</a>
	<b>FORNECEDOR</b>
<b>NOME</b>	<b>DAIANE GENTILE MARANGONI</b>
<b>CARGO</b>	Proprietária
<b>ENDEREÇO</b>	Fernandópolis/SP, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000
<b>TELEFONE</b>	17 3521-3932
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:jmarangoni@jmarangoni.com.br">jmarangoni@jmarangoni.com.br</a>



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO III- TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP

**CONTRATADA:** 039/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 Á 04/07/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 5.000 HS MOTONIVEADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.

**ADVOGADO** Marina Julião Robes

**Nº OAB:** 227.348

**E-mail:** [marina@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:marina@vistaalegrealto.sp.gov.br)

Pelo presente TERMO damo-nos por NOTIFICADOS para o acompanhamento dos atos da tramitação do correspondente processo no Tribunal de Contas até seu julgamento final e conseqüente publicação, e se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados

***VISTA ALEGRE DO ALTO, 04 DE MAIO DE 2021***

#### **GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo:Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **Responsáveis que assinaram o ajuste:**

#### **Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Luis Antonio Fiorani

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 033.317.958-79 RG: 8.867.282-7

Data de Nascimento: 24/02/1958

Endereço residencial completo: Rua 25 de março, nº 391, Centro, Cep 15.920-000, Vista Alegre do Alto.

E-mail institucional: [luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:luisfiorani@vistaalegrealto.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [luis@valalimentos.com.br](mailto:luis@valalimentos.com.br)

Telefone: (16) 3277-8300

Assinatura: \_\_\_\_\_

#### **CONTRATADA:**

Nome: **DAIANE GENTILE MARANGONI**

Cargo: Proprietária

RG 34.549.748-X SSP/SP

CPF 342.212.248-88

Endereço residencial completo: Fernandópolis/SP, na Avenida dos Arnaldos nº 230, Bairro Jardim Santa Helena, CEP 15.600-000.

E-mail institucional: [jmarangoni@jmarangoni.com.br](mailto:jmarangoni@jmarangoni.com.br)

E-mail pessoal: [jmarangoni@jmarangoni.com.br](mailto:jmarangoni@jmarangoni.com.br)

Telefone: 17 3521-3932

Assinatura: \_\_\_\_\_



## **MUNICIPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br](mailto:pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br)

### **ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

**CONTRATADA:** J. MARANGONI COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA  
EPP

**CONTRATADA:** 039/2021

**DATA DA ASSINATURA:** 04 DE MAIO DE 2021.

**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 Á 04/07/2021

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA REVISÃO DE 5.000 HS MOTONIVEADORA NEW HOLLAND RG 140B, DO SETOR DE ESTRADAS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes á correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem á disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

**Vista Alegre do Alto, 04 de maio de 2021.**

**Luis Antonio Fiorani**  
**Prefeito Municipal**